



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

Processo: 8179/2019
Tipo: Projeto de Lei: 149/2019
Arca do Processo: Legislativa
Data e Hora: 11/07/2019 12:34:13
Procedência: Denninho Silva
Assunto: "Inclui no ANEXO I da Lei 9.278/2018 - Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Vitória, a Festa das Panelleiras de Goiabeiras a ser comemorado o mês de outubro".



Vereador
**Denninho
Silva**
PPS

AMOR
POR VITÓRIA

Projeto de Lei nº 007/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vitória/ES

O Vereador Denninho Silva, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante V.Exa. apresentar para análise e tramitação nessa casa o seguinte **PROJETO DE LEI**:

EMENTA

Processo: 8179/2019

Tipo: Projeto de Lei: 149/2019

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 11/07/2019 12:34:13

Procedência: Denninho Silva

Assunto: "Inclui no ANEXO I da Lei 9.278/2018 - Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Vitória, a Festa das Paneleiras de Goiabeiras a ser comemorado o mês de outubro".

"Inclui no ANEXO I da Lei 9.278/2018 – Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Vitória, a Festa das Paneleiras de Goiabeiras a ser comemorado no mês de outubro"

Art. 1º – Inclui no Anexo I da Lei 9.278/2018 – Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Vitória, a Festa das Paneleiras de Goiabeiras a ser comemorado no mês de outubro".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 09 de julho de 2019.

Denninho Silva
Vereador - PPS

 (27) 99824-0195

 (27) 3334-4570

 **DenninhoSilva**
DenninhoSilvall

 **denninho_silva**



Vereador
**Denninho
Silva**
PPS

**AMOR
POR VITÓRIA**

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
8179	02	

JUSTIFICATIVA

A Festa é importante pois é um momento onde se comemora uma atividade que há anos é reconhecida pelos órgãos governamentais e pela sociedade capixaba como de suma importância não só para o Turismo como também para a economia local com a venda das panelas de barro, além de ser um item imprescindível na culinária local, para a produção das tradicionais Moqueca e Torta Capixaba, pratos reconhecidos internacionalmente.

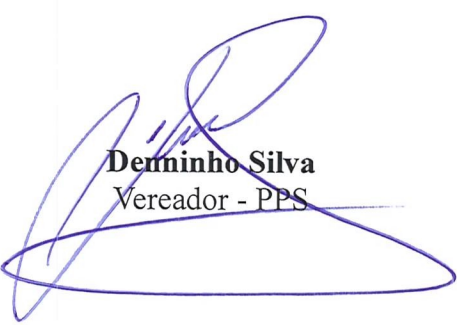
O Ofício das Paneleiras de Goiabeiras foi o primeiro bem registrado como patrimônio imaterial e cultural pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), em 2000; agraciado com o Prêmio Top 100 de Artesanato, em 2006, pelo Sebrae; e reconhecido como Boas Práticas pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2010.

Com objetivo de dar ao evento a devida importância por tudo que representa, solicitamos à inclusão no calendário oficial da cidade de Vitória, definindo o mês de outubro para festividade.

Por todo exposto apresento o presente projeto de lei para apreciação por esta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Vitória, 09 de julho de 2019.


Denninho Silva
Vereador - PPS

 (27) 99824-0195

 (27) 3334-4570

 **DenninhoSilva**
DenninhoSilvall

 **denninho_silva**

v. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788 - Ed. Paulo Pereira Gomes - Sala 404 - Bento Ferreira - Vitória - ES - CEP 29.050-62
Câmara Municipal de Vitória

LEI Nº 9.278, DE 06 DE JUNHO DE 2018

CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA		
Processo	Folha	Rubrica
8179	03	

**INSTITUI O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS
E DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE
VITÓRIA.**

Texto Compilado

Vide Lei nº 9.518/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA, CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Calendário Oficial de eventos e datas comemorativas do Município de Vitória, conforme Anexo I.

Art. 2º Ficam revogadas as seguintes leis: [1444/1966](#), [1544/1966](#), [1631/1966](#)

2746/1981,	2925/1982,	3498/1987,	3468/1987,	3618/1989,	3612/1989,	1544/1966,	1631/1966,
3948/1993,	3944/1993,	3942/1993,	3930/1993,	3048/1993,	4110/1994,	1544/1966,	1631/1966,
4719/1998,	4705/1996,	4868/1999,	4867/1999,	4843/1999,	5150/2000,	3673/1990,	3664/1990,
5090/2000,	5089/2000,	5088/2000,	5087/2000,	5085/2000,	5207/2000,	4358/1996,	4473/1997,
5096/2001,	5329/2001,	5284/2001,	5696/2002,	5693/2002,	5480/2002,	5140/2000,	5134/2000,
5098/2003,	6008/2003,	6005/2003,	5934/2003,	5844/2003,	5836/2003,	5426/2001,	5395/2001,
6276/2005,	6515/2005,	6509/2005,	6497/2005,	6489/2005,	6453/2005,	5455/2002,	5765/2002,
6429/2005,	6428/2005,	6427/2005,	6426/2005,	6425/2005,	6422/2005,	6230/2004,	6216/2004,
6392/2005,	6391/2005,	6390/2005,	6389/2005,	6379/2005,	6377/2005,	6450/2005,	6445/2005,
6328/2005,	6317/2005,	6316/2005,	6797/2006,	6747/2006,	6745/2006,	6394/2005,	6393/2005,
6706/2006,	6673/2006,	6666/2006,	6677/2006,	6674/2006,	6671/2006,	6362/2005,	6354/2005,
6622/2006,	6621/2006,	6597/2006,	6586/2006,	6535/2006,	7219/2007,	6744/2006,	6742/2006,
7119/2007,	7094/2007,	7091/2007,	7065/2007,	7061/2007,	7024/2007,	6627/2006,	6624/2006,
7010/2007,	6993/2007,	6972/2007,	6921/2007,	6888/2007,	6887/2007,	7132/2007,	7133/2007,
6840/2007,	7222/2008,	7504/2008,	7637/2008,	7620/2008,	7604/2008,	7012/2007,	7011/2007,
7738/2008,	7855/2009,	7841/2009,	7833/2009,	7832/2009,	7794/2009,	6868/2007,	6852/2007,
7787/2009,	7769/2009,	7685/2009,	7673/2009,	7660/2009,	7619/2008,	7552/2008,	7551/2008,
7942/2010,	7919/2010,	8050/2010,	8038/2010,	8024/2010,	8010/2010,	7790/2009,	7791/2009,
8003/2010,	7998/2010,	7995/2010,	7994/2010,	7990/2010,	7987/2010,	7856/2009,	7879/2010,
8171/2010,	8125/2011,	8123/2011,	8109/2011,	8105/2011,	8442/2012,	8007/2010,	8002/2010,
8373/2012,	8381/2012,	8359/2012,	8358/2012,	8321/2012,	8348/2012,	7916/2010,	8179/2011,
8275/2012,	8259/2012,	8242/2012,	8231/2012,	8230/2012,	8223/2012,	8400/2012,	8394/2012,
8589/2013,	8562/2013,	8561/2013,	8560/2013,	8559/2013,	8558/2013,	8314/2012,	8313/2012,
8555/2013,	8554/2013,	8553/2013,	8552/2013,	8550/2013,	8543/2013,	8607/2013,	8606/2013,
8497/2013,	8495/2013,	8490/2013,	8478/2013,	8464/2013,	8461/2013,	8557/2013,	8556/2013,
8435/2013,	8434/2013,	8424/2013,	8421/2013,	8419/2013,	8412/2013,	8531/2013,	8499/2013,
8409/2013,	8735/2013,	8736/2013,	8729/2014,	8727/2014,	8709/2014,	8449/2013,	8439/2013,
8698/2014,	8689/2014,	8688/2014,	8662/2014,	8655/2014,	8654/2014,	8411/2013,	8410/2013,
8645/2014,	8640/2014,	8636/2014,	8625/2014,	8624/2014,	8897/2015,	8705/2014,	8701/2014,
8892/2015,	8889/2015,	8882/2015,	8880/2015,	8794/2015,	8785/2015,	8651/2014,	8649/2014,
8869/2015,	8837/2015,	8833/2015,	8831/2015,	8828/2015,	8823/2015,	8896/2015,	8895/2015,
8815/2015,	8813/2015,	8811/2015,	8810/2015,	8807/2015,	8292/2012,	8876/2015,	8875/2015,
9062/2016,	9059/2016,	9053/2016,	9030/2016,	9024/2016,	9022/2016,	8821/2015,	8816/2015,
8960/2016,	8936/2016,	8920/2016,	9079/2017,	9136/2017,	9134/2017,	8969/2016,	9068/2016,
9091/2017,	9090/2017,	9078/2017,	9071/2017,	9149/2017,	917		

~~**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.~~

Art. 3º As proposições de leis municipais que tratam de datas e eventos comemorativos deverão conter no mínimo as seguintes informações: (Redação dada pela Lei nº 9.528/2019)

9.528/2019) I – Indicação do dia, semana e/ou mês do dia a ser instituído; (Redação dada pela Lei nº

II – Justificativa para escolha da data proposta; (Redação dada pela Lei nº 9.528/2019)



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
8379	04	<i>M</i>



A SECRETARIA GERAL DA MESA
PARA PROVIDÊNCIAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

11/07/2019



Thamyres Côco Novais
Thamyres Côco Novais
Diretora do DDI
Matrícula: 6395
Câmara Municipal de Vitória

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

Em, 11/07/2019

Presidente da Câmara

INCLUIA-SE EM PAUTA PARA
DISCUSSÃO ESPECIAL

Em, 11/07/2019

Presidente da Câmara

PAUTADO EM 1ª DISCUSSÃO

Em, 16/07/2019

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM 2ª DISCUSSÃO

Em, 17/07/2019

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM 3ª DISCUSSÃO

Em, 24/07/2019

PRESIDENTE DA CÂMARA

Do Del,

Incluído no Expediente para fins
de leitura e Transcorrida as
Discussões Especiais, encaminhá-lo
as comissões listadas abaixo
para análise e parecer:

- 1 - Justiça;
- 2 - Cultura e Turismo.



PRESIDENTE DA SESSÃO

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES
CAMINHAR O PRESENTE PROCESSO
Pelas Comissões ABAIXO:

Justiça
Cultura e Turismo

EM 29/07/19
DIRETOR DEL

Ao Sr. Presidente da Comissão de Justiça,
para designar Relator, nesta data.

Em, 25/07/19

Secretaria das Comissões

Para para devolver ao Del/sac 30/07/19
Del/sac
Giselb.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
8179	05	Ⓜ

**AVOCO PARA RELATAR NA
COMISSÃO DE JUSTIÇA.**

Em. 26 / 07 / 19



Sandro Parrini
Vereador - PDT
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

**Prazo limite para devolução ao S.A.C.
(Serviço de Apoio às Comissões) até**

09 / 08 / 19

Secretaria do S.A.C.

INCLUI NO Calendário

A FESTA DAS
PANELEIRAS



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
8179	06	

S.B

REGIME DE URGÊNCIA

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer a V.Exª., após ouvido o douto Plenário, com base no que preceitua o art. 313 a 323 do **Regimento Interno**, Resolução nº 1919/14, seja incluído na Pauta da Ordem do Dia em **REGIME DE URGÊNCIA**, o Projeto de 149/2019 contido no Processo protocolado nesta Casa sob o nº 8179/2019.

Palácio Afílio Vivácqua, 25 DE JULHO DE 2019

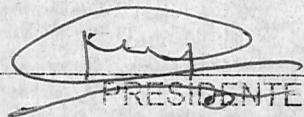
Matéria : Requerimento de Urgencia 2

Reunião : 66ª Sessão Ordinária
 Data : 25/07/2019 - 18:33:39 às 18:34:10
 Tipo : Nominal
 Turno : Ata
 Quorum :
 Total de Presentes : 12 Parlamentares

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
8179	07	(2)

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
38	Amaral	PHS	Não Votou	
35	Cleber Felix	PP	Não Votou	
33	Dalto Neves	PTB	Sim	18:33:51
17	Davi Esmael	PSB	Sim	18:33:53
29	Denninho Silva	PPS	Sim	18:33:58
30	Leonil	PPS	Não Votou	
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Sim	18:34:04
9	Max da Mata	PSDB	Sim	18:33:42
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	18:33:42
11	Neuzinha	PSDB	Não Votou	
34	Roberto Martins	PTB	Sim	18:33:47
28	Sandro Parrini	PDT	Não Votou	
21	Vinicius Simões	PPS	Não Votou	
36	Waguinho Ito	PPS	Não Votou	
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	18:33:57

Totais da Votação :	SIM	NÃO	TOTAL
	8	0	8


 PRESIDENTE

SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
8179	08	②

Comissão de Constituição, Justiça,
Serviço Público e Redação

DEL
PROJETO EM REGIME DE URGENCIA
Aprovado Parecer Verbal da Comissão de

Em 30/07/2001



Presidente

Matéria : CCJ Projeto de Lei nº149/2019

Reunião : 67ª Sessão Ordinária
Data : 30/07/2019 - 16:57:39 às 16:58:54
Tipo : Nominal
Turno : Ata

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
8179	09	

Quorum :
Total de Presentes : 11 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
17	Davi Esmael	PSB	Sim	16:58:33
30	Leonil	PPS	Sim	16:58:31
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	16:58:43
34	Roberto Martins	PTB	Sim	16:58:41
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	16:58:38

Totais da Votação :	SIM	NÃO	TOTAL
	5	0	5

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Vitoria		
Processo	Folha	Rubrica
8179	10	(e)

Comissão de Defesa do Consumidor e Fiscalização de Leis

DEL
PROJETO EM REGIME DE URGENCIA
Aprovado Parecer verbal da Comissão de

30/07/2019

Presidente

Reunião : 67ª Sessão Ordinária
Data : 30/07/2019 - 16:59:20 às 17:00:17
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :
Total de Presentes : 8 Parlamentares

N.º Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
30	Leonil	PPS	Sim	17:00:11
9	Max da Mata	PSDB	Sim	17:00:11
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	17:00:05

TÍTULOS		VOTOS		PERCENTUAL	
PROPOSTA	PROPOSTA	SIM	NÃO	SIM	NÃO
1	1	3	0	100%	0%
Totais da Votação:		3	0		
				100%	0%

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Vitoria		
Processo	Folha	Rubrica
1179	12	el

Comissão de Cultura e Turismo.

D E L
PROJETO EM REGIME DE URGENCIA
 Aprovado Pelo Verbal da Comissão de

Lm / / 200

Presidente

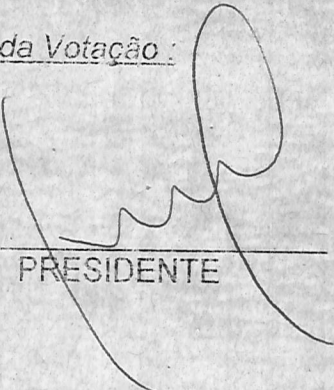
Matéria : CCT Projeto de Lei nº149/2019

Reunião : 67ª Sessão Ordinária
Data : 30/07/2019 - 17:00:38 às 17:04:49
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :
Total de Presentes : 8 Parlamentares

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
8179	13	

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
17	Davi Esmael	PSB	Sim	17:04:26
30	Leonil	PPS	Sim	17:04:21
11	Neuzinha	PSDB	Sim	17:04:41
36	Waguinho Ito	PPS	Sim	17:04:24

<u>Totais da Votação :</u>	SIM	NÃO	TOTAL
	4	0	4



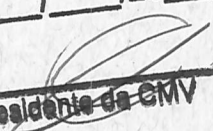
PRESIDENTE

SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
8179	14	

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA
AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO

Em, ____/____/20____



Presidente da CMV

Matéria : Projeto de Lei nº149/2019

Reunião : 67ª Sessão Ordinária
Data : 30/07/2019 - 17:09:49 às 17:10:32
Tipo : Nominal
Turno : Ata

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
8179	15	

Quorum :
Total de Presentes : 15 Parlamentares

N.º Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
38	Amaral	PHS	Sim	17:10:25
35	Cleber Felix	PP	Não Votou	
33	Dalio Neves	PTB	Sim	17:10:06
17	Davi Esmael	PSB	Sim	17:09:58
29	Denninho Silva	PPS	Sim	17:09:58
30	Leonil	PPS	Não Votou	
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Sim	17:10:05
9	Max da Mata	PSDB	Sim	17:10:05
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	17:10:14
11	Neuzinha	PSDB	Sim	17:10:06
34	Roberto Martins	PTB	Sim	17:10:20
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	17:10:11
21	Vinicius Simões	PPS	Sim	17:10:08
36	Waguinho Ito	PPS	Sim	17:10:13
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	17:10:05

Totais da Votação :

SIM
13

NÃO
0

TOTAL
13

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
8179	16	(27)

Ao Sr.(Sra.), Pedro Emílio
Para extração do Autógrafo de Lei e
encaminhamento ao Executivo Municipal.
Em _____/20____

[Assinatura]
Diretor DEL



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
8179	17	21

OF.PRE. AUT. Nº 428

Vitória, 31 de Julho de 2019.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o **Autógrafo de Lei nº 11.208/2019**, referente ao **Projeto de Lei nº 149/2019**, de autoria do **Vereador Denninho Silva** aprovada em Sessão Ordinária realizada em 30 de Julho de 2019.

Atenciosamente,


Cléber Felix
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Processo: **4230318/2019** Prioridade **EXPRESSA**
Data 31/07/2019 Hora 16:10
Requerente: VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI
Documento: OFÍCIO - 428/2019
Destino **SEGOV/SUB-RI**
Volume: 01/01





Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
8179	18	(2)

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 11.208

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei nº 149/2019**, envia-o ao Prefeito na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Inclui no Anexo I da Lei 9.278/2018 - Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Vitória, a Festa das Paneleiras de Goiabeiras a ser comemorado no mês de Outubro.

Art. 1º. Inclui no Anexo I da Lei 9.278/2018 - Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Vitória, a Festa das Paneleiras de Goiabeiras a ser comemorado no mês de Outubro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 31 de Julho de 2019.

Cléber Félix
PRESIDENTE

Vinícius Simões
2º SECRETÁRIO

Adalto Bastos das Neves
1º SECRETÁRIO

Luiz Paulo Amorim
3º SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
8179	19	el

SEGOV/342

Vitória, 20 de agosto de 2019

Senhor

Vereador Cleber José Félix

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Assunto: Sanção

Senhor Presidente,

Sancionei na Lei nº 9.558, o Autógrafo de Lei nº 11.208/2019, referente ao Projeto de Lei nº 149/2019, de autoria do Vereador Denner Januário da Silva.

Atenciosamente,


Sérgio de Sá Freitas
Prefeito Municipal
em exercício

Ref.Proc.4230318/19

8179/19

Processo: 0/2019
Tipo: Documento: 1295/2019
Área do Processo: Administrativa
Data e Hora: 21/08/2019 15:25:09
Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória
Assunto: Sancionei na Lei nº 9.558, o Autógrafo de Lei nº 11.208/2019, referente ao Projeto de Lei nº 149/2019, de autoria do Vereador Denner Januário da Silva.

Prefeitura Municipal de Vitória
Av.Mal Macarenhas de Moraes, 1527
Bento Ferreira – Vitória – ES – CEP.29.050-945

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
8179	20	61



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

LEI N° 9.558

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 21 / 08 / 19
 RUBRICA

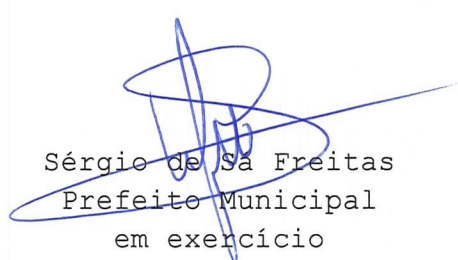
Inclui no Anexo I da Lei n° 9.278, de 06 de juho de 2018, que instituiu o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Vitória, a Festa das Panelleiras de Goiabeiras a ser comemorado no mês de outubro.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

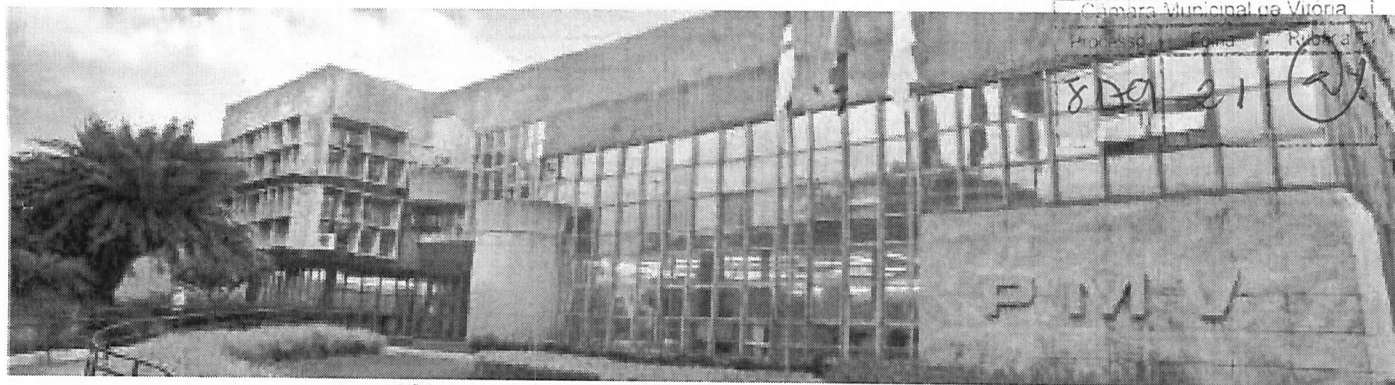
Art. 1°. Inclui no Anexo I da Lei n° 9.278, de 06 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Vitória, a Festa das Panelleiras de Goiabeiras a ser comemorado no mês de outubro.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 20 de agosto de 2019.


Sérgio de Sá Freitas
Prefeito Municipal
em exercício

Ref.Proc.4230318/19



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Edição nº 1247

21 de agosto de 2019

ES - Brasil

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 9.558

Inclui no Anexo I da Lei nº 9.278, de 06 de juho de 2018, que instituiu o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Vitória, a Festa das Paneleiras de Goiabeiras a ser comemorado no mês de outubro.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Inclui no Anexo I da Lei nº 9.278, de 06 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Vitória, a Festa das Paneleiras de Goiabeiras a ser comemorado no mês de outubro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 20 de agosto de 2019.

Sérgio de Sá Freitas
Prefeito Municipal
em exercício

CENTRAL DE SERVIÇOS

Resumo do Termo de Aditamento em atendimento ao Artigo 61, Parágrafo Único da Lei Federal nº 8666/93.

Aditivo nº 04 – Processo nº 2359978/2019

Contrato original nº 269/2017 – Processo nº 6300474/2016

Objeto do contrato original: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA NO ÂMBITO DA REGIONAL 04, COMPREENDENDO OS BAIRROS: ALTO TABUAZEIRO, ANDORINHAS, BAIRRO DA PENHA, BONFIM, ENGENHARIA, EUCALIPTO, ITARARÉ, JOANA D'ARC, MARUÍPE, MORRO DE SÃO BENEDITO, SANTA CECÍLIA, SANTA MARTA, SANTOS DUMONT, SÃO CRISTÓVÃO, TABUAZEIRO E VILA MARIA, NESTA CAPITAL.

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VITORIA

Contratada: Atmosfera Construtora LTDA - EPP.

Objeto do aditivo: Segunda prorrogação do prazo contratual de acordo com a cláusula sexta, item 6.4 do contrato (Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93), no valor R\$ 1.033.375,00 (Um milhão, trinta e três mil, trezentos e setenta e cinco reais) e prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Dotação: 47.01.15.451.0016.2.0226 (Manutenção Regiões Administrativas) – 4.4.90.51.99 (Outras obras e instalações) – 1.001.0000 (Recursos do Tesouro) e 1.530.0000 (Royalties do Petróleo).

Nota de empenho: 295-000.

Pareceres Jurídico (PGM) às fls. 69/70 e Técnico (CGM) à fl. 72.

Justificativa: Os serviços em questão são de natureza contínua, a sua interrupção pode comprometer a continuidade das atividades dos serviços essenciais, prejudicando toda municipalidade.

Vitória (ES), 16 de julho de 2019

Nathan Nael Nascimento Medeiros

Assessor Especial - Central de Serviços

CENTRAL DE SERVIÇOS

Resumo do Termo de Aditamento em atendimento ao Artigo 61, Parágrafo Único da Lei Federal nº 8666/93.

Aditivo nº 04 – Processo nº 2360253/2019

Contrato original nº 270/2017 – Processo nº 6300285/2016

Objeto do contrato original: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA NO ÂMBITO DA REGIONAL 05, COMPREENDENDO OS BAIRROS: BARRO VERMELHO, BOMBA, ENSEADA DO SUÁ, ILHA DO BOI, ILHA DO FRADE, PRAIA DO CANTO, PRAIA DO SUÁ, SANTA HELENA, SANTA LÚCIA E SANTA LUZIA, NESTA CAPITAL.

Contratada: Atmosfera Construtora LTDA - EPP.

Objeto do aditivo: Segunda prorrogação do prazo contratual de acordo com a cláusula sexta, item 6.4 do contrato (Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93), no valor R\$ 953.816,12 (novecentos e cinquenta e três mil, oitocentos e dezesseis reais e doze centavos) e prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Dotação: 47.01.15.451.0016.2.0226 (Manutenção Regiões Administrativas) – 4.4.90.51.99 (Outras obras e instalações) – 1.001.0000 (Recursos do Tesouro) e 1.530.0000 (Royalties do Petróleo).

Nota de empenho: 296-000.

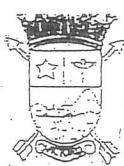
Pareceres Jurídico (PGM) às fls. 62/63 e Técnico (CGM) à fl. 65.

Justificativa: Os serviços em questão são de natureza contínua, a sua interrupção pode comprometer a continuidade das atividades dos serviços essenciais, prejudicando toda municipalidade.

Vitória (ES), 16 de julho de 2019

Nathan Nael Nascimento Medeiros

Assessor Especial - Central de Serviços



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

Sr. Diretor

Encaminhamento para expediente externo

A Lei Promulgada nº 9558/2019

Em, 22/08/2019

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE EXTERNO

EM, 22/08/2019


DIRETOR/DEL

AO DEL

Para providenciar os demais encaminhamentos
regimentais relativos ao presente processo.

Em, 22/08/2019


Presidente da Sessão

ARQUIVE-SE
22/08/2019
